



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA COREN-PI N.º 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 137/2018 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** Parecer de Admissibilidade N° 04/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 20/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 605/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

**Art. 1º** - Designar as Profissionais relacionadas abaixo, para apuração de fatos descritos no Parecer de Admissibilidade, na Instituição de Saúde: Unidade Básica de Saúde José Paraguaçu, no município de Floriano-PI, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2022:

- **Conselheira Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF (Presidente);**
- **Dra. Rilma Dos Santos Pinheiro De Albuquerque Rios, Coren-PI nº 221128-ENF (Membro);**
- **Dra. Laura Barbosa Nunes, Coren-PI nº 368.388-ENF (Membro).**

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Profissionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.



**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF